



RESOLUÇÃO Nº 004/2014

“APROVAR O TERMO DE ACEITE DO PETI 2014.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Patrocínio – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a **Lei Municipal 2.856/1995 e,**

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências com as devidas alterações feitas pela Lei 12.435/11;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 22 maio 2014;

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar o Aceite do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

ART 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 22 de maio de 2014.

Eduardo de Carvalho Carneiro
Presidente do CMAS